

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, em conformidade com justificativa devidamente qualificada pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, DETERMINA paralisação da obra referente ao Contrato nº. 040/2020 por um período de 60 (sessenta) dias, cujo objeto é a. EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA RURAL ANTONIO LOUZEIRO DE FREITAS NO DISTRITO DE VILA TRINDADE NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E SEUS ANEXOS, até que sejam regularizadas as pendências apontadas na justificativa abaixo e, onde será emitida nova Ordem de Reinício dos serviços à empresa HERCON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.020.137/0001-12.

JUSTIFICATIVA: A obra está sendo paralisada, devido a EXCEPCIONALIDADE provocada pela pandemia do covid-19, tornando assim impossível continuar com esta obra. E para não prejudicar o cronograma estamos dando um prazo para que quando tudo se normalizar a obra possa ser retomada. Engenheiro Civil CREA-MT 033017

Novo Santo Antônio-MT, Estado de Mato Grosso, 17 de Agosto de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GENIVALDO DOS SANTOS SILVA

Secretário de Obras

ANDRÉ PEREIRA DIAS

Engenheiro Civil

CREA-MT 033017

HERCON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.020.137/0001-12